

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 14.08.2024 ENTRE O TRIBUNAL JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA EDER CARLOS SALAZAR SOTTO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N. 8503687-98.2025.8.06.0000).

AD1/CT Nº 52/2024

CÓDIGO DA CONTRATAÇÃO (PAC): TJCEESMEC_2025_0011.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, e **EDER CARLOS SALAZAR SOTTO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.620.529/0001-67, com sede na Av. Paulista nº 302, Ed. José M. Borges, B. Vista, em São Paulo/SP, neste ato representada por Eder Carlos Salazar Sotto, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Na anuência da empresa, datada de 04.04.2025;
- b) na autorização da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, constante do processo acima epigrafado;
- c) nas disposições contidas nos arts. 107 e 124, II, “d” da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 01/07/2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, de 14.08.2025 a 14.08.2026, o instrumento que visa a *Contratação de serviço de fornecimento de registro e depósito de DIGITAL OBJECT IDENTIFIER(DOI) para textos de natureza científica publicados pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará*.

Cláusula Terceira – Da Revisão

Ainda por este aditivo, considerando a variação do preço do dólar no mercado cambial, concede-se a revisão do valor contratual, que passa de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais) para os atuais **R\$ 1.229,00 (um mil, duzentos e vinte e nove reais)**,

Cláusula Terceira– Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobreacordadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO:29429358391 Assinado de forma digital por HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO:29429358391
Dados: 2025.07.03 18:57:44 -03'00'

HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

EDER CARLOS SALAZAR SOTTO:30921913826 Assinado de forma digital por EDER CARLOS SALAZAR SOTTO:30921913826
Dados: 2025.07.02 16:16:20 -03'00'

EDER CARLOS SALAZAR SOTTO

REPRESENTANTE DA EMPRESA EDER CARLOS SALAZAR SOTTO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TESTEMUNHAS: _____